



UFES PROEX

CHAMADA PARA A JORNADA DE EXTENSÃO E CULTURA =

PRÊMIO MARIA FILINA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo vem ao público informar a abertura para a Chamada Pública de envio de trabalhos para participação da V Jornada Integrada De Extensão e Cultura - Prêmio Maria Filina.

Orientações e normas gerais para submissão e apresentação dos trabalhos

1. Data limite para submissão dos trabalhos: 31/08/2017
2. É obrigatória a participação dos bolsistas contemplados no edital PIBEX 2016/2017, e facultativa aos projetos de extensão que não possuem bolsistas.
3. Normas para inscrição e apresentação dos trabalhos

Serão aceitos resumos de projetos de extensão apresentados por autores e coautores nas áreas temáticas estabelecidas para a extensão universitária, que são: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio-Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Desenvolvimento Regional.

4 Submissão dos trabalhos

4.1 Envio dos resumos: Os resumos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail **jornadadeextensaoufes@gmail.com** e deverão expressar o conteúdo do trabalho a ser apresentado, ou seja, contextualização, ações propostas e/ou ações realizadas.

O assunto do email deverá ser o **NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO e COORDENADOR**

4.2 Formato e conteúdo dos resumos

- a) O resumo deve ter até 300 palavras, em espaço 1,5 cm, **fonte Times New Roman 12**, todas as margens com 2,5 cm, conforme modelo descrito no ANEXO 1 deste edital.
- b) Os resumos devem buscar contemplar os itens pertinentes às ações de extensão, a saber:
 - indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa;

- produção e/ou difusão de novos conhecimentos ou novas tecnologias;
- interdisciplinaridade;
- impacto na formação do estudante;
- geração de produtos ou processos como: registros, formação de pessoas, publicações, monografias, dissertações, teses, material digital, games, filmes, livros, material didático, treinamentos, capacitações, coreografias, partituras, manifestações artísticas, atendimentos e outros;
- Impacto social pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
- Identificação, reconhecimento e interação entre os saberes populares com a universidade;
- Articulação, parcerias ou programas com organizações todos os setores;
- Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias e estratégicas ao desenvolvimento regional e nacional.

5. Processo de Avaliação

5.1 Avaliação para o prêmio

Todas as propostas serão avaliadas pela Câmara de Extensão e avaliadores externos que selecionarão os projetos e programas candidatos ao prêmio.

A divulgação do resultado está prevista para o dia 30/09/2017.

- Os resumos enviados fora do formato solicitado ou com informações faltantes serão desclassificados e não publicados nos Anais da Jornada – Suplemento da Revista Guará.
- Entre os resumos enviados, serão selecionados os de maior pontuação para concorrer ao prêmio, conforme ficha de avaliação constante no ANEXO 2 deste edital.
- Os selecionados concorrerão ao Prêmio de Extensão “Maria Filina”, que premiará os 5 destacados que receberão certificado de premiação.
- Os trabalhos selecionados e não premiados receberão certificado de participação on line.

5.2 Apresentações dos trabalhos

- Os resumos selecionados serão apresentados durante a V Jornada Integrada de Extensão e Cultura, que acontecerá no campus de Alegre no dia 23 de Outubro, em Goiabeiras nos dias 25 e 26 de Outubro de 2017, no campus de São Mateus, no dia 09 de Novembro de 2017 em horários a serem divulgados posteriormente.
- O formato de apresentação poderá ser Comunicação Oral, apresentação cultural ou demonstração prática dos resultados dos projetos/programas .
- O tempo máximo de apresentação oral de cada trabalho será de 10 minutos.

- d) As apresentações culturais ou demonstração prática terão o tempo adequado de acordo com a necessidade do projeto.

6. Disposições gerais

- a) Somente serão aceitos resumos de projetos registrados no SIEX UFES.
- b) Os projetos contemplados com bolsas de extensão no ano de 2016/2017 deverão **obrigatoriamente**, enviar resumos com os resultados do projeto para a V Jornada de Extensão e Cultura de 2017, ou evento equivalente nos campi da UFES, com participação dos respectivos bolsistas, sob pena de impedimento de concorrer ao próximo edital de bolsas, caso não apresente o resumo.
- c) Informações adicionais sobre este Edital bem como esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail jornadadeextensaoufes@gmail.com.
- d) Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Câmara de Extensão da PROEX;
- e) As normas que estabelecem as atividades de extensão universitária na UFES estão no Regimento Geral da UFES (<http://www.daocs.ufes.br> em resoluções administrativas) e na Resolução 46/2014 CEPE, que poderá ser encontrada no site <http://www.proex.ufes.br/documentos>.
- f) A Comissão de Avaliação se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, quaisquer documentos originais relacionados à proposta.

7. Cronograma

Descrição das Atividades	Data
Lançamento da Chamada	01/08/2017
Prazo para envio dos resumos	01/08 a 31/08/2017
Avaliação pelos pareceristas	01/09 a 25/09/2017
Divulgação dos resumos selecionados	30/09/2017

Vitória, 31 de Julho de 2017.

Angélica Espinosa Barbosa Miranda

Pró-Reitora de Extensão

Flavia Mayer dos Santos Souza

Presidente da Comissão Prêmio Maria Filina

ANEXO 1

As inscrições não devem exceder 300 palavras (excluindo título e autores). O documento não deve ser protegido ou estar como somente leitura. Use **fonte Times New Roman 12**. Por favor, estruturar a sua apresentação usando os subtítulos abaixo. Se o resumo não se encaixar nos cabeçalhos, por favor, coloque o resumo completo debaixo da introdução e nós iremos remover os cabeçalhos restantes.

<INSIRA O TÍTULO AQUI>

Autores:

<INSIRA OS NOMES DOS AUTORES AQUI>

- O autor principal deve aparecer em primeiro lugar.
- Sublinhe o nome do autor que irá apresentar o documento
- Todos os autores devem ser listados por seu sobrenome seguido pelas iniciais sem nenhuma pontuação exceto vírgulas entre cada nome (não use pontos ou vírgulas entre o sobrenome e as iniciais)

Introdução:

<Insira o texto aqui>

Métodos:

<Insira o texto aqui>

Resultados:

<Insira o texto aqui>

Conclusão:

<Insira o texto aqui>

ANEXO 2

Planilha de avaliação dos resumos para Jornada Extensão

Favor colocar pontuação de 1 a 5 onde 1 corresponde a Totalmente Inadequado e 5 corresponde a Totalmente Adequado

	NOTA
Fundamentação do projeto:	
- conceitualmente bem construído; com clareza de exposição	
- metodologia adequada	
Objetivos e resultados esperados	
- Objetivos formativos e técnicos em benefício da equipe	
- Resultados esperados em benefício da comunidade favorecida	
Mérito Extensionista:	
- Impacto social: produção de mudanças educativas	
- Impacto técnico: produção de mudanças técnicas	
- Produção de efeitos imediatos com ações pontuais*	
- Produção de efeitos ao longo de um ano com ações articuladas*	
- Produção de efeitos para além de um ano, impulsionando novas demandas*	
* avalia o alcance das ações do projeto ao longo do tempo e em relação ao público alvo.	
Relevância Social	